



Esteio, 05 de maio de 2014.


RESOLUÇÃO Nº 033/2014

Do Avanço Trienal, concessão automática quando ocorrer o fechamento do período aquisitivo,

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 05/05/2014 aprovou a concessão automática do Avanço Trienal dos funcionários da Fundação sem que seja necessário apresentar requerimento por escrito.

Não haverá alteração nas demais exigências para a concessão do Avanço Trienal, tendo direito o funcionário que cumprir o que determina a lei.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor